SENTENÇA

Processo n°: **0001402-77.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: Maria Ignez Ahern Farto

Executado: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.39, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Maria Ignez Ahern Farto** em face do **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 11 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA